



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA /2025 AO PROJETO DE LEI - 947/2025

Art. 1º - Fica anulado o valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2026.

ANULAÇÃO				
U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	VALOR
02.01	04.122.0012.2.074	1.500.000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Fica suplementado o valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) no orçamento para o Exercício de 2026, para a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOA VISTA**, localizada no endereço: rua Anastácio Cassaro, 04 - Boa Vista, CEP: 29.161-049 - Serra ES, inscrita sob CNPJ: 13.312.142/0001-36.

EMENDA					
EMENDA PARLAMENTAR	U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	VALOR
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOA VISTA	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 70.000,00

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de dezembro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

